

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0208/84

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DE ARARAS DA FUNDAÇÃO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR EM ARARAS

ASSUNTO : Solicitação de reconhecimento do curso de Farmácia e Bioquímica, nas modalidades: Farmacêutico e Farmacêutico Bioquímico

RELATOR : Cons^o Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE N° 1792/84 -CTG- APROVADO EM 07/11/84

1. HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras encaminha, para apreciação deste Conselho, pedido de reconhecimento do curso de Farmácia e Bioquímica, nas modalidades Farmacêutico e Farmacêutico Bioquímico, instruindo o Processo de conformidade com as exigências da Resolução CEE n° 20/65.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Determina o Art. 5° da Resolução CEE n° 20/65 que, na fase de reconhecimento, sejam analisados os seguintes itens:

1. Histórico e Teor da Lei de criação da instituição

A Fundação Regional do Ensino Superior em Araras, mantenedora das Faculdades de Ciências Biológicas de Araras e de Enfermagem e Obstetrícia de Araras, é uma fundação de direito público, vinculada à Prefeitura Municipal de Araras, instituída pela Lei Municipal n° 1041, de 05/07/73, considerada de utilidade pública pela Lei Municipal n° 1113, de 11/08/75.

Na primeira das Faculdades, são ministrados os Cursos de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia, Bacharelado em Ciências Biológicas na modalidade Médica, ambos reconhecidos pelo Decreto Federal n° 81.261, de 31/01/78, além do de Farmácia e Bioquímica cujo reconhecimento ora se pleiteia, autorizado que foi o seu funcionamento pelo Decreto Federal n° 85.963, de 04/05/81.

Na segunda, é ministrado o Curso de Enfermagem e Obstetrícia, nas habilitações Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem Obstétrica, Enfermagem de Saúde Pública e Licenciatura em Enfermagem, reconhecido pela Portaria Ministerial n° 377, de 14/09/83.

2. Indicação do curso que ministra e respectiva estrutura curricular

O Curso de Farmácia e Bioquímica foi autorizado a fun-

cionar pelo Parecer CEE nº 1.650, , de 22/10/80, nas modalidades Farmacêutico e Farmacêutico Bioquímico.

Argumentava a Faculdade, quando do pedido de autorização:

" ... o currículo do curso a ser instalado é bastante coerente com as necessidades do mercado de trabalho e que, "além de muito atual e realista, esse currículo apresenta tantos pontos comuns com o do nosso curso de Biomédicas e que sua execução terá um custo operacional extraordinariamente reduzido, sem qualquer prejuízo para o alto gabarito que desejamos para a nova Universidade que estamos implantando, como, aliás, é público e notório para o desempenho da Fundação Regional de Ensino Superior em Araras."

O Curso de Farmácia e Bioquímica foi autorizado a funcionar,obedecendo seu currículo às exigências da Resolução CEE nº 4 de 11/04/69.

1. Matérias Obrigatórias do Currículo Mínimo:

a) Ciclo Pré-Profissional

<u>MATÉRIA</u>	<u>DISCIPLINAS</u>	<u>SÉRIES</u>	<u>CARGA HORÁRIA ANUAL</u>
1.Complementas de Matemática e Estatística	01.01.Complementos de Matemática	1ª	120
	01.02.Estatística	2ª	60
2.Física	02.Física	1ª	120
3.Química Geral e Inorgânica	03.Química Geral e Inorgânica	1ª	60
04.Química Analítica	04.Química Analítica	1ª/2ª	60+120
05.Química Orgânica	05.Química Orgânica	2ª	120
06.Bioquímica	06.Bioquímica	3ª	240
07.Físico-Química	07.Físico-Química	3ª	60
08.Botânica	08.Botânica	1ª	120
09.Biologia	09.01.Fund.de Anatomia	2ª	120
	09.02.Fisiologia	3ª	120
	09.03.Histologia	2ª	120
	09.04.Embriologia	2ª	120
	09.05.Genética Humana	3ª	60
10.Parasitologia	10.Parasitologia	2ª	120

11. Microbiologia e Imunologia	11.01. Microbiologia	2ª	60
	11.02. Imunologia	2ª	60
12. Patologia	12. Patologia	3ª	60

b) Ciclo Profissional Comum

01. Farmacognosia	01. Farmacognosia	4ª	120
02. Farmacotécnica	02. Farmacotécnica	4ª	120
03. Farmacodinâmica	03. Farmacodinâmica	4ª	120
04. Economia e Administração (Empresas Farmacêuticas)	04. Econ. e Administração (Empresas Farmac.)	4ª	60
05. Deontologia e Legislação Farmacêutica	05. Deontologia e Legislação Farmacêutica	4ª	60
06. Higiene Social	06. Higiene Social	4ª	60

c) 2º Ciclo Profissional

01. Toxicologia	01. Toxicologia	5ª	120
02. Tecnologia de Alimentos	02. Tecn. de Alimentos	5ª	120
03. Enzimologia e Tecn. das Fermentações	03. Enzimologia e Tecn. das Fermentações	5ª	120
04. Bromatologia	04. Bromatologia	5ª	120
05. Física Industrial	05. Física Industrial	5ª	60
06. Bioquímica Clínica	06. Bioquímica Clínica	5ª	60+60E
07. Microbiologia e Imunologia Clínica	07. Microbiologia e Imunologia Clínica	5ª	60+60E
08. Parasitologia Clínica	08. Parasitologia Clíni-	5ª	60+60E
09. Citologia Clínica e Hematologia	09. Citologia Clínica e Hematologia	5ª	60+60E

II. Disciplinas Complementares:

01. Biofísica	01. Biofísica	2ª	60
02. Citologia	02. Citologia	1ª	120
03. Zoologia e Anatomia Comparada	03. Zoologia e Anatomia Comparada	3ª	60
04. Fisiologia Geral e Comparada	04. Fisiologia Geral e Comparada	3ª	60
05. Língua Portuguesa	05. Língua Portuguesa	1ª	60
06. Patologia	06. Patologia	4ª	60

III. Disciplinas Obrigatórias por Lei ou Decreto:

01. Estudo de Problemas Brasileiros	01. Est. de Problemas Brasileiros	3ª	60
-------------------------------------	-----------------------------------	----	----

02.Educação Física 02.Educação Física 1ª/5ª 300

IV. Estágio Supervisionado:

Os Estágios serão oferecidos nas disciplinas 60, 70, 80 e 90, totalizando 240 horas.

Duração do curso:

Ciclo Pré-Profissional	2.460 h
Ciclo Profissional comum (Farmacêutico)	3.060 h
2º Ciclo Profissional (Farmacêutico-Bioquímico)+ Estágio	4.080 h
Disciplinas excluídas da carga horária (EPB e Ed.Física)	360 h

3. Prova de ter à sua disposição edifícios apropriados ao ensino a ser ministrado:

O volume II do processo está constituído por fotografias, inventários do material permanente de cada dependência e dos correspondentes "croquis".

Dos elementos informativos, das fotografias e dos mencionados "croquis", pode-se verificar que a Faculdade se encontra instalada em edificações modernas, amplas, possuindo ainda laboratórios bem equipados.

4. Prova da capacidade financeira para fazer funcionar o estabelecimento de modo satisfatório:

A Fundação Regional de Ensino Superior de Araras anexa, ao processo, o Balanço Geral encerrado em dezembro de 1982, eis que o presente protocolado foi encaminhado a este Conselho em 30 de janeiro último, quando ainda não havia sido encerrado o Balanço de 1983.

Um rápido exame comparativo entre a receita orçada e a arrecadada permite verificar o bom desempenho financeiro da entidade.

Assim, a receita orçada estava estimada em Cr\$ 149.520.000,00, enquanto a arrecadada foi de Cr\$ 273.135.492,09, ou seja, 82,67% a mais.

Esse resultado foi obtido, apesar da redução da contribuição do Poder Público Municipal, cuja receita orçada do exercício e de anteriores era de Cr\$ 62.000.000,00, enquanto que a arrecadada foi de Cr\$ 33.162.841,12, ou seja, 46,51% a menos do que a prevista.

A receita proveniente da semestralidade de alunos, arrecadada pela Faculdade de Ciências Biológicas foi de Cr\$ 100.571.748,70, e pela Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia Cr\$ 60.376.747,00, acima da anteriormente orçada (fls. 628).

A despesa com pessoal, na Fundação, atingiu o total de Cr\$ 5.239.888,00, ou seja, 2,04% da despesa total; na Faculdade de Ciências Biológicas - Cr\$ 73.872.567,13, ou seja, 28,78% e na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia - Cr\$ 37.102.756,31, 14,45% da despesa total realizada, que importou em Cr\$ 256.640.830,71 (fls. 629).

No exercício de 1982, a Fundação Regional de Ensino Superior em Araras apresentou um "superávit" na execução financeira no montante de Cr\$ 56.922.604,26 (fls. 619).

5. Regimento em vigor na Faculdade:

O Regimento em vigor na Faculdade foi aprovado pelo Parecer CEE nº 1.561/79. Posteriormente, o Parecer CEE nº 1673/83 alterou o seu Art. 12; em seguida foi o artigo 18 alterado pelo Parecer CEE nº 1829/83.

6. Composição do Corpo Docente:

a) Ciclo Profissional:

<u>DISCIPLINA</u>	<u>PROFESSOR</u>	<u>PARECER</u>
01. Complementos de Matemática	Odair de Brito	138/81
02. Estatística	Odair de Brito	138/81
03. Física	Leotil Luiz Faggion Bellini	1089/74
	José Roberto Campa- nha.	2542/75
04. Química Geral e Inorgânica	Abelardo E. Brazil	141/81
05. Química Analítica	Abelardo E. Brazil	141/81
06. Química Orgânica	Rosário Pantaléo	139/81
07. Bioquímica	Rosário Pantaléo	139/81

08.Físico-Química	Abelardo Elias Brasil	141/81
09.Botânica	Leonardo Zimmermann	1094/74
	Hélvio Antônio B.Astorino	406/77
10.Fundamentos de Anatomia	José Roberto Cecchini	143/81
	Oswaldo L. La Falce	1237/84
11.Fisiologia	Silvano Pereira	1563/79
	Fernanda Sampaio	793/79
12.Histologia	Oswaldo Astorino	1577/79
13.Embriologia	Walcir José Fieri	140/76
14.Genética Humana e Médica	Maria Lúcia Steagall	140/81
	Ione Maria Roveroni	1168/84
	Rosa Chelminski Teixeira	86/82
15.Parasitologia	Alcyr José Matthiesen	1434/83
16.Microbiologia	Consuelo M. R.de Biagi	1586/79
17.Imunologia	Luiz Carlos Picca	1584/79
18.Patologia(Proc. Gerais)	Oswaldo Ditolvo Júnior	154/81

b) Ciclo Profissional Comum:

01.Farmacognosia	Nélson Renato R. Filho	
02.Farmacotécnica	Norberto Carlos Schoenlein	1179/84
03.Farmacodinâmica	Sérgio Mengardo	
04.Economia e Administração (Empres.Farmacêuticas)	Marcos Ferrari	
05.Deontologia e Legislação Farmacêutica	Márcos Ferrari	
06.Higiene Social	Marcos Ferrari	

c) 2º Ciclo Profissional:

01.Toxicologia	Rogério Guimarães F.Cordeiro Catarina de Fátima P.Teixeira	1133/84
02.Tecnologia de Alimentos	Rogério G.F.Cordeiro	
03.Enzimologia e Tecnologia das Fermentações	Norberto C. Schoenlein	1179/84
04.Bromatologia	Nélson Renato R. Filho	
05.Física Industrial	Norberto C. Schoenlein	1179/84

05.Física Industrial	Sandra Lúcia S.Leite	1379/80
06.Bioquímica Clínica	Sérgio Mengardo	
	Nélson Renato R.Filho	1177/84
07.Microbiologia e Imunologia Clínica	Catarina de Fátima P. Teixeira	1133/84
08.Parasitologia Clínica	Catarina de Fátima P. Teixeira	1133/84
09.Citologia Clínica e Hemato- logia II	Laércio Pinheiro S. Mattos	1167/84

II. Disciplinas Complementares

01.Biofísica	Leotil Luiz F.Bellini	1089/74
	José R. Campanha	2542/75
02.Citologia	Francisco B.Kuchinski	1573/79
03.Zoologia e Anatomia Comparada	Júlio Fernandes	210/77
04.Fisiologia Geral e Comparada	Silvano Pereira	621/77
05.Língua Portuguesa	Regina Dalva Michielin	122/78
06.Patologia	Oswaldo D. Júnior	154/81

III. Disciplinas Obrigatórias por força de Leis e (ou) Decretos

01.Estudo de Problemas Brasilei- ros	Antônio F. L. Thomaz	1570/79
02.Educação Física	Benedito E.Guimarães Cardoso	1587/79
	João Bosco G. Della Coletta	1589/79

7. Demonstração de que a região possui con- dições materiais e culturais adequadas ao funcionamento do curso:

Este item foi analisado quando do pedido de instalação do Curso de Farmácia e Bioquímica, constando do Parecer CEE nº 1650/80, aprovado em 22/10/80, no qual ficou amplamente demonstrado, o mesmo ocorrendo em relação ao atendimento ao ensino de 1º e 2º graus.

8- Prova de que o curso representa real necessidade:

Este item foi analisado quando do pedido de instalação do Curso de Farmácia e Bioquímica, constando do Parecer CEE nº 1650/80, aprovado em 22/10/80, ficando também amplamente demonstrado.

9. Laboratórios e Biblioteca:

A Faculdade encaminha informações detalhadas a respeito dos laboratórios, a saber:

- Laboratório 01 - sala 101:
dimensões: $10,50 \times 13,50 \text{ m}^2 = 141,75 \text{ m}^2$
Material existente: 70 banquetas baixas, banquetas "porta projetor" de slides, capela, armários de aço, bancadas fixas laterais com armários.
É utilizado como laboratório de microscopia (fls. 209/211 - vol. II).
- Laboratório 02 - sala 102:
dimensões: $10,50 \times 13,50 \text{ m}^2 = 141,75 \text{ m}^2$
Material existente: 63 banquetas baixas, 14 banquetas de aço e fórmica, 7 banquetas com "torre" para iluminação de microscópio, capelas, bancadas fixas laterais etc. Conta ainda com luz, água, gás e ar comprimido nas bancadas. É utilizado como laboratório de microscopia.
- Laboratório 03 - Sala 103:
dimensões: $10,50 \times 13,50 \text{ m}^2 = 141,75 \text{ m}^2$
Material existente: 60 banquetas baixas, 14 banquetas de aço e fórmica, 07 banquetas com "torre" para iluminação de microscópio, tela para projetor de "slides". É utilizado como laboratório de microscopia.

- Laboratório 04 - Sala 104: (Anatomia Humana)
dimensões: 10,50 x 13,50 m² = 141,75 m²
Material existente: 60 banquetas baixas, 15 mesas de aço inoxidável para cadáveres, 04 cubas para cadáveres, uma cuba para maceração.
- Laboratório 05 - Sala 105: (Interlaboratório)
dimensões: 10,50 x 6,50 m² = 68,25 m²
Material existente: 30 banquetas baixas, 10 banquetas de aço e fórmica. Conta o laboratório com ligações para água, luz, gás e ar comprimido.
- Laboratório 06 - Sala 106: (Interlaboratório)
Idêntico ao Laboratório 105.
- Laboratório 07 - Sala 107:
dimensões: 9,60 x 9,60 m²
Material existente: 58 banquetas baixas, armários, balanças analíticas, estufas, chapas aquecedoras etc.
- Laboratório 08 - Sala 108:
dimensões: 9,60 x 9,60 m²
Material existente: armários de fórmica, bancadas, centrifugador, chapas elétricas, "banho maria" para copos becker, aparelho de determinação do ponto de fusão, polarímetro de mesa para análise molecular.

Existem ainda os seguintes outros laboratórios:

- Laboratório 09 - Sala 109;
- Laboratório 10 - Sala 125;
- Interlaboratório I (Lab. de Apoio) - Micromorfologia I;
- Interlaboratório IC. (Lab. de Apoio)-Téc. Especiais;

- Interlaboratório ID (Lab. de Apoio)-Patologia e Hematologia;
- Interlaboratório II (Lab. de Apoio)-Física / Geociências;
- Interlaboratório IIA (Lab. de Apoio)-Botânica/Herbário e Sorologia ;
- Interlaboratório IIB (Lab. de Apoio)-Ecologia;
- Interlaboratório IIC (Lab. de Apoio)-Biotério;
- Interlaboratório IID (Lab. de Apoio)-Parasitologia /PSE;
- Interlaboratório III (Lab. de Apoio) - Anatomia/Zoologia;
- Interlaboratório IIIB (Lab. de Apoio)-Genética Animal e Genética Vegetal;
- Interlaboratório IIIC (Lab. de Apoio) - Microbiologia;
- Interlaboratório IIID (Lab. de Apoio)-Química/BQ/BF/Fisiol./Farmaco/Gen. Humana.

Está ainda a Faculdade equipada com uma sala ambiente de Enfermagem e do Laboratório de Análises Clínicas do Centro Médico.

Biblioteca:

As Faculdades mantidas pela Fundação Regional do Ensino Superior em Araras dispõem de uma Biblioteca Central, com um acervo de 2.498 títulos e 4.002 exemplares. Os periódicos totalizam 290 títulos, dos quais 22 recebidos por assinatura. Informa a Fundação o movimento geral da Biblioteca em termos de empréstimos de livros, periódicos etc.

Aprovação dos Relatórios de Concurso Vestibular e Anual:

- Ano letivo de 1981: vagas 60 - Inscritos 452 matriculados-60
- Conc. Vestibular : Parecer n° 751/81 (aprovado);
- Anual : Parecer n° 750/81 (aprovado);

- Ano letivo de 1982: Vagas 60 - Inscritos 383, matriculados-60;
Conc. Vestibular : Parecer nº 207/83 (aprovado);
Anual : Processo nº 430/82 (em tramitação no Conselho);
- Ano letivo de 1983: Vagas 60 - Inscritos 463, matriculados-60;
Conc. Vestibular : Processo CEE 1603/83 (em tramitação no Conselho);
Anual : Processo CEE 596/83 (em tramitação no Conselho);
- Ano letivo de 1984: Vagas 60 - Inscritos 407, matriculados-60.

Remuneração do Corpo Docente:

Professor I	Cr\$ 6.781,00 p/h/aula;
Professor II	Cr\$ 7.336,00 p/h/aula;
Professor III	Cr\$ 8.169,00 p/h/aula.

3. CONCLUSÃO:

Favorável ao reconhecimento do Curso de Farmácia e Bioquímica, nas modalidades Farmacêutico e Farmacêutico Bioquímico, mantido pela Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, mantida pela Fundação Regional de Ensino Superior em Araras, obedecido o disposto no artigo 47 da Lei Federal 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 842, de 09 de setembro de 1969, e Decreto Federal nº 83.857, de 13 de agosto de 1979.

São Paulo, 15 de outubro de 1.984

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Aroldo Borges Diniz, Abib Salim Cury, Ferdinando de Oliveira Figueiredo e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 24/10/84

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 07 de novembro de 1984.

a) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE